



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 538/2011

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão nos dias 07 e 08 de junho ao município de Amajari-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS SILVA	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transladar as servidoras que ministrarão curso sobre multiplicação de Gestão da Inovação Tecnológica no Campus Amajari.
CLEIDE MARIA FERNANDES BEZERRA	Ministrar curso sobre multiplicação de Gestão da Inovação Tecnológica no Campus Amajari.
JOZILENE DE SOUZA	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 06 de junho de 2011.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore